

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 12/2025

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área de Ciência de Dados, Estatística, Engenharia de dados, ou áreas afins, comprovada por diploma e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/08/2025 até o dia 20/08/2025.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 EDITAL Nº 12/2025

1. Perfil: Profissional da área de Ciência de Dados, Estatística, Engenharia de dados, ou áreas afins.

2. N^a de vagas:01

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: Graduação na área de Ciência de Dados, Estatística, Engenharia de dados, ou áreas afins, comprovada por diploma e/ou certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

Desejável:

Pós-graduação em Ciência de Dados ou áreas correlatas, comprovada por diploma ou certificado.

4. Experiência profissional:

Obrigatório:

- i.) Mínimo de 2 anos de experiência em análise de dados;
- ii.) Mínimo de 2 anos de experiência com Certificação da Microsoft;
- iii.) Mínimo de 2 anos de experiência com desenvolvimento de Sistemas em outras Agências Reguladoras.

Desejável: Experiência em projetos de Saúde Pública comprovada por meio de currículo.

Habilidades e competências: Conhecimento avançado em uma destas ferramentas de análise de dados (ex.: Python, MySQL, Power BI e etc.).

Idioma: Proficiência em inglês - escrita ou oral, comprovada por certificado, diploma.

5. Atividades:

P1

- Atividade 1:** Coleta e integração de dados.
Atividade 2: Desenvolvimento do dashboard.
Atividade 3: Testes e validação do dashboard.

P2

Atividade 1: Análise sobre o banco de dados atuais do setor e identificar as automações que poderão ser implementadas.

Atividade 2: Elaboração de relatório.

Atividade 3: Apresentação dos resultados.

P3

Atividade 1: Desenvolvimento do material (texto, imagens, áudio vídeo) de treinamento.

Atividade 2: Realização de workshops, via Teams (dois por bimestre com turmas de até 10 alunos).

Atividade 3: Confecção e aprovação de cronograma junto à chefia

Atividade 4: Avaliação do treinamento.

P4

Atividade 1: Criar scripts e rotinas;

Atividade 2: Montar gráficos, tabelas e resumos visuais para apresentar as descobertas de forma clara;

Atividade 3: Buscar informações em bancos de dados, planilhas, sistemas, internet, inclusive com uso de inteligência artificial.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de Dashboard de monitoramento de dados da Decisões e Publicações da ANVISA.

Produto 2 – Relatórios da situação atual do setor de análise de dados.

Produto 3 – Relatório com resultados da capacitação da equipe em ferramentas de análise de dados.

Produto 4 – Documento técnico com proposta para otimizar a coleta e análise de dados.

7. Local de Trabalho:

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela área técnica, presencialmente, na SEDE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 180 dias, a partir da assinatura do contrato.

9. Cronograma:

Parcela	Data de entrega
P1	43 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P2	86 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P3	129 dias contados a partir da assinatura do contrato.
P4	172 dias contados a partir da assinatura do contrato.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/08/2025 até o dia 20/08/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.